CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/06/2017
Hora: 15:57
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 370/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de ser disponibilizado uma equipe para a fiscalização do comércio ambulante, realizado nas ruas de nossa cidade nos finais de semana e feriados, ou caso não seja possível a disponibilização dessa equipe, se é possível que seja delegado essa função, dentro dos limites legais, à uma entidade não governamental representante do comércio local que o faça voluntariamente.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que nos finais de semana e feriados, ocorre uma grande migração de caminhões e outros veículos, que se aproveitam da falta de fiscalização e fazem a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, vestuários, móveis, etc. que em alguns casos, são produtos de origem duvidosa, podendo dessa forma, trazer prejuízos aos consumidores pela má qualidade e falta de garantia dos produtos, bem como aos comerciantes locais que cumprem suas obrigações fiscais.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19 DE JUNHO DE 2017

CLAYTON NEGRI
Vereador – PRB

APROVADO EM 19/06/17
12 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Presidente: João Carlos Spínula

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br